



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

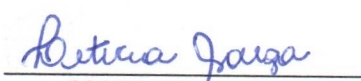
NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Exercício: 2024

Pedido: 2341/0-2024		Modalidade: Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 957/2024				
Processo/Ano:	1857 / 2024	Requisição Nro.:	3003/2024			
Usuário Requisição:	CAMILA.NASCIMENTO					
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA	Prioridade:	NORMAL			
Unid. Orçamentária:	02.0005 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS					
Ficha:	199 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Usuário Pedido:	CAMILA.NASCIMENTO			
Fonte de Recurso:	1 TESOURO					
Aplicação FR.:	301 ATENÇÃO BÁSICA					
Varição FR.:	0					
Elemento:	32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Sub-Elemento:	99 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA					
Aplicação:	DEMANDA NECESSÁRIA PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO Nº 1003826-47.2020.8.26.0024 - PACIENTE: EMANUEL LUCCA BASTOS DE LIMA					
Observação:	DFD Nº 296					
Tipo de Objeto:	Outras Prestações de Serviço					
Objeto:	MANDADO JUDICIAL					
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, RUA ENGENHEIRO SILVIO SHIMIZU Nº 1451 / TEL. 3702-2244					
Fornecedor:	5195 - CIENSP CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SAO PAULO					
Fantasia:	CIENSP	Fone: (18) 3723-5280	Fax: (18)3702-3150			
Contato:		E-mail:				
Endereço:	RUA FLORIANO PEIXOTO, nº 1.291 CENTRO					
Cidade:	ANDRADINA					
Cnpj/Cpf:	07309266000160	Cep: 16901030	Estado: SP			
	Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:				
Validade:	Garantia:	Prazo Entrega:				
Cond. Pagto.: 20 dias	Dt. Vencimento:					
Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 44.428.506/0001-71	Cep: 16901-900	Bairro: CENTRO			
	Endereço: RUA DR.ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341					
ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	SERV	026.26302-290	CONSULTA. EM NEUROLOGIA PEDIATRICA	845,0000	845,00
Valor Total:		845,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
				Valor Líquido:	845,00	

ANDRADINA, 4 de Abril de 2024


COORD.DE COMPRAS
LETICIA SOUZA
RG: 42.036.780-9

2341

Leticia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

DFD. 0296/2024

CNPJ 44.428.506/0001/71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399

Reg 3003
Pg 957
Proc 1857
Ed 872

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Área Requisitante:	Secretaria de Saúde
Responsável pela Demanda:	Rodrigo Crivelli Marques
Cargo:	Subsecretário Adm. De Saúde
Telefone:	(18) 3702-2244
E-Mail	rodrigocrivelli@andradina.sp.gov.br
URGENTE!	
2. Identificação da Demanda	Objeto: Consulta em NEUROROLOGIA PEDIATRICA (para avaliação de medicação e terapias)
3. Justificativa	Consulta em NEUROLOGIA PEDIATRICA para o paciente EMANUEL LUCCA BASTOS DE LIMA devidos aos episódios violentos narrados pela Escola "Maria Vera Quetal Tamai" de 26/02/2024 e conforme deliberação de reunião entre Diretor Escolar, Conselho Tutelar e Coordenadoria de Gabinete, ocorrida em 27/03/2024, seguem anexos. Processo nº 1003826-47.2020.8.26.0024 Juizado Especial Cível de Andradina, decisão de fls. 32. Cotação via Ciensp.
4. Previsão no Plano de Contratação Anual - PCA/2024	
Conforme Plano Anual de Contratações 2024, em elaboração.	
Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
em elaboração	em elaboração
5. Fonte de Recursos	
Unidade Executora	02.05.01
Funcional Programatica	10.301.0008.2031
Cat. Elemento	3.3.90.32
Ficha	199
6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	

Nome do Servidor: Rita de Cássia
Cargo: Coordenadora de Gabinete SaúdeNome do Servidor: Rodrigo Crivelli Marques
Cargo: Subsecretário de SaúdeRita de Cássia C. M. Dantas
Coordenadora de Gabinete
Secretaria Municipal de Saúde

DATA: 02/04/2024

Maristela Rodrigues Marinho
RG: 8.428.962-4
Secretária Municipal de
Saúde

FORNECEDOR: CIENSP - CNPJ 07.309.266/0001-60 - Banco do Brasil - agencia 0273-9 - conta corrente 100460-3



CIENSP - Consórcio I. do Extremo N. de São Paulo

RUA FLORIANO PEIXOTO, 1291 - CENTRO - ANDRADINA/SP - CNPJ: 07.309.266/0001-60

Recibo Nº 66303

R\$845,00

Recebi(emos) de **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**

CNPJ nº **44.428.506/0001-71**

Inscrição Estadual nº **ISENTA**

Endereço: **R. DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, Nº 34** Município: **ANDRADINA**

UF: **SP**

a importância de **R\$845,00** (oitocentos e quarenta e cinco reais)

Referente ao mês **03/2024**

Proveniente: **Média e Alta Complexidade**

Procedimento	Especialidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1003826-47.2020.8.26.0024				
CONSULTA EM NEUROLOGIA PEDIÁTRICA		1	R\$845,000	R\$845,00

Banco para Crédito: Agência: 0273-9 Conta Corrente nº: 100460-3

BANCO DO BRASIL

Consórcio Intermunicipal de Saúde - ANDRADINA

ANDRADINA, 2 de abril de 2024

Maristela Rodrigues Marinho
RG: 8.428.962-4
Secretária Municipal de
Saúde



CONSELHO TUTELAR DE ANDRADINA

ENDEREÇO: RUA MATO GROSSO, Nº 1326, BAIRRO VILA RICA – CEP. 16.901.090
ANDRADINA - SP
FONE/FAX (018) 3722-6022

Ofício nº 81/2024

Prezados,

Andradina, 25 de março de 2024.

O Conselho Tutelar no uso de suas atribuições legais fundamentadas na lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, vem com o devido respeito e acato perante Vossas Senhorias, propor reunião de rede sobre **EMANUEL LUCCA BASTOS LIMA** e família, acompanhados neste Conselho Tutelar.

Data: 27/03/2024;

Horário: 08:00hs;

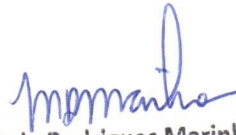
Local: Rua Mato Grosso, nº 1326, Bairro Vila Rica.

Aguardamos os profissionais envolvidos no acompanhamento e prestação de serviços à família referida, para que seja possível reestabelecer as discussões sobre possíveis atuações sobre as demandas identificadas.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Paulo Costa Takemoto
Conselheiro Tutelar


Maristela Rodrigues Marinho
RG: 8.428.962-4
Secretária Municipal de
Saúde



Relatório

O aluno **Emanuel Lucca Bastos de Lima** matriculado no 2º ano B período integral iniciou o ano letivo apresentando nível alfabético na leitura e escrita, conhecimento adequado ao ano que está matriculado, mas não tem autonomia para realizar as atividades sozinho precisa de mediação para manter o foco, desta forma não participa das aulas de forma efetiva, apresenta incapacidade de manter a postura em sala de aula e completar as atividades.

No início das aulas, chegou na turma demonstrando uma necessidade de chamar a atenção, tem muitas dificuldades para se comunicar e se relacionar com os demais estudantes. O aluno apresenta comportamento na grande parte do período de aula agitado sendo necessário leva-lo a tentar se autorregular na maioria das vezes sem grande êxito, não consegue ficar muito tempo sentado, quer andar pela sala ou ficar mexendo com outros colegas que sentam ao seu redor, mexe no material dos outros estudantes e quando é chamado atenção demonstra desagrado e torna-se agitado, senta-se no chão, deita e se recusa levantar, já ouve momentos que empurrou o armário e carteira causando certo tumulto, joga e rasga as atividades recusando-se fazê-las, todos estes comportamentos se repetem dentro da rotina diária da escola.

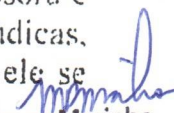
O estudante demonstra atitudes que não são comuns aos outros estudantes com TEA, principalmente com os Profissionais de apoio escolar, já tentou beijar uma que estava acompanhando, também já jogou objetos em outros colegas e até na professora quando contrariado e durante período de intervalo. Em um incidente foi levado até a sala da direção onde também estava a psicopedagoga da escola para uma tentativa de auto regulação, o estudante apresentava comportamento alterado e principalmente no tom de voz chegando a gritar com ambas profissionais psicopedagoga, diretora e PAE que tentavam conversar com o mesmo. O aluno por várias vezes gritou "Eu não aguento mais essa minha vida" ou "Eu não sei o que faço da minha vida", causando preocupação por parte da equipe escolar.

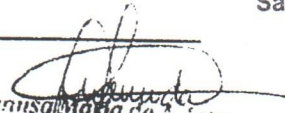
A escola está atenta ao diagnóstico do estudante de TEA, e que esta patologia apresenta características variada e seu tratamento requer estimulação com profissionais capacitados e de forma intensa, mas é necessário que o mesmo se adapte as novas circunstâncias da escola nova.

Para solucionar os problemas apresentados pelo aluno, a saída encontrada pela professora e equipe pedagógica foram conversas com a mãe, atendimento no AEE, atividades lúdicas, conversas individuais, para tentar a mudança do diagnóstico do estudante, para que ele se sentisse como parte da turma.

Andradina 26 de fevereiro de 2024


Assinatura do professor


Maristela Rodrigues Marinho
RG: 8.428.962-4
Secretária Municipal de
Saúde


Vanessa Maria de A. Lacerda
Coordenadora Pedagógica
RG: 30.520.429-4

Dra. Amabily G. Ruza Rocha

Neurologia Infantil
CRM - SP 120.582

Laudo Médico:

Declaro para os devidos fins que o paciente **Emanuel Lucca Bastos De Lima**, faz seguimento médico devido características típicas de Transtorno do Espectro Autista nível 1 de suporte associada ao Transtorno Opositor Desafiador, ao Transtorno de Conduta, ao Transtorno do déficit de Atenção e Hiperatividade e ao Transtorno de Ansiedade Generalizado.

Ao exame apresenta dificuldade de realcionamentos interpessoais, alterações de coordenação motora, alterações sensoriais e presença de hiperfoco.

Seu diagnóstico já foi concluído e orientado aos pais a importância da estimulação com FONO, TO (motora/ sensorial) e psicóloga(método ABA).

Atualmente faz uso de Depakote.

Esta patologia apresenta características variadas e seu único tratamento é a estimulação com profissionais capacitados e de forma intensa. Sendo assim, solicito :

- PSICÓLOGA COMPORTAMENTAL BASEADA NA ANÁLISE DO COMPORTAMENTO APLICADO- Applied Behavior Analysis- ABA: 2 horas semanais, ou Terapia cognitivo Comportamental.
- TERAPIA OCUPACIONAL (TO) motora ABA: 1 hora por semana
- INTEGRAÇÃO SENSORIAL DE AYRES: 1 hora por semana
- FONOAUDIÓLOGA (FONO) especializada no método ABA: 1 hora por semana.

Esta estimulação deve ser iniciada o mais breve possível, levando em consideração a plasticidade cerebral infantil, onde quanto mais precoce se inicia a intervenção maior a chance do cérebro se adaptar a novas circunstâncias e aos estímulos recebidos.

Grata! CID: F84.0/ F43.2/ F90.0/ F41.0

02/10/2023

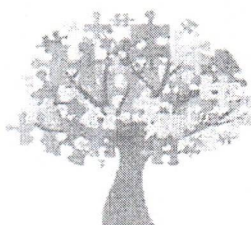
Amabily R. Rocha
Neuropediatria
CRM 120.582

Atendimento: Medical Center
Rua Dr. Antonio Bahia Monteiro, 465
4.º Andar - Sala 431 - Mançour Daud

Fones: (17) 3223.4680
98172.2244

Maristela
Maristela Rodrigues Marinho
RG: 8.428.962-4
Secretária Municipal de
Saúde

18/05/2016
8 anos



CLÍNICA ABA

Centro de Terapia Comportamental

Rua Alexandre Salomão, 2071 – Centro – Andradina/SP

(18) 3725-0273

(18) 99658-4939

clínicaabaandradina@gmail.com

Andradina, 16 de maio de 2023.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

SETORES:

FONOAUDIOLOGIA

PSICOLOGIA

TERAPIA OCUPACIONAL

Cliente: Emanuel Lucca Bastos de Lima

Data de Nascimento: 18/05/2016

Mãe: Tatiane N. Silva Bastos

Município: Andradina/SP

O paciente apresenta muitas trocas na fala para sua idade. A linguagem receptiva e expressiva estão alteradas para sua idade cronológica. Houve uma melhora na comunicação.

Apresenta boa interação com a Terapeuta, porém ainda não permanece sentado por muito tempo e em algumas sessões mostra-se impaciente, grita, diz estar com fome e cansado, não aceitando realizar os treinos propostos. Manter-se-á uma sessão por semana.

Como relatado no relatório anterior, o cliente não tem uma rotina, a mãe relatou episódios de violência e muitos comportamentos inadequados. Houve grande melhora nesses comportamentos durante o período de intervenção, no entanto, o cliente ainda tem picos de irritabilidade, o que prejudica na instalação de comportamentos adequados.

A criança se queixa de cansaço e algumas vezes diz estar com fome durante as sessões, o que pode ser uma forma de fuga das demandas.


Maristela Rodrigues Marinho
RG: 8.428.962-4
Secretária Municipal de
Saúde

Emanuel apresenta grande rigidez em determinados comportamentos, o que está sendo trabalhado com maior ênfase.

O cliente já aceita dividir e/ou compartilhar brinquedos com as psicoterapeutas e/ou outras crianças. Assim, sugere-se a continuidade no tratamento, mantendo-se duas sessões semanais.

Paciente realiza acompanhamento no setor de Terapia Ocupacional, e no decorrer das sessões foram aplicados testes, avaliação não estruturada e questionários para verificar suas habilidades e inaptidões quanto ao seu desempenho funcional. Paciente apresenta muitas dificuldades quanto aos aspectos comportamentais, com baixo limiar de frustração, oscilação de comportamento social, flutuação rápida das emoções, atraso de fala e linguagem, flutuação.

Nas sessões estão sendo trabalhadas atividades de raciocínio lógico, percepção viso-espacial, atividades de coordenação motora fina, circuito psicomotor, atenção e concentração, raciocínio lógico, limiar de frustração, equilíbrio dinâmico, estímulos vestibulares e proprioceptivos, além de atividades de interação social com o objetivo de esperar sua vez, limiar de frustração, atenção e brincar compartilhado de forma lúdica e saudável. Já houve uma melhora quanto as questões voltadas a coordenação motora, equilíbrio e planejamento motor, quando não é do seu interesse perde o foco facilmente. Sendo necessário maior estímulos na residência tanto voltados as áreas das AVD's, para sua autonomia e independência, assim como as regras e os limites e limiar de frustração, principalmente no contexto familiar.

Solicito a continuidade e seguimento dos atendimentos para desenvolver maior desempenho dentro do seu contexto funcional, ampliando e melhorando sua qualidade de vida através de atividades funcionais.

Sem mais para o momento, estaremos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente.


Maristela Rodrigues Marinho
RG: 8.428.962-4
Secretária Municipal de
Saúde

ATENDIMENTOS

PROFISSIONAL	MAIO/2023	JUNHO/2023	JULHO/2023
Fonoaudióloga Unidade 1 Rua Alexandre Salomão, 2071 Horário: 17:40 (às Sextas-feiras)	05/05/23 12/05/23 19/05/23 26/05/23	02/06/23 16/06/23 23/06/23 30/06/23	07/07/23 14/07/23 21/07/23 28/07/23
Psicóloga Unidade 1 Rua Alexandre Salomão, 2071 Horário: 18:00 (às Quartas-feiras) Horário: 16:50 (às Sextas-feiras)	Quarta-feira 03/05/23 10/05/23 17/05/23 24/05/23 31/05/23 Sexta-feira 05/05/23 12/05/23 19/05/23 26/05/23	Quarta-feira 07/06/23 14/06/23 21/06/23 28/06/23 Sexta-feira 02/06/23 16/06/23 23/06/23 30/06/23	Quarta-feira 05/07/23 12/07/23 19/07/23 26/07/23 Sexta-feira 07/07/23 14/07/23 21/07/23 28/07/23
Terapeuta Ocupacional Unidade 2 Rua Santa Terezinha, 875 Horário: 17:10 (às Quartas-feiras)	03/05/23 10/05/23 17/05/23 24/05/23 31/05/23	07/06/23 14/06/23 21/06/23 28/06/23	05/07/23 12/07/23 19/07/23 26/07/23

Alana Buriola
Fonoaudióloga
CRFª 2-16973

Patrícia Junqueira Mattos
Psicóloga
CRP 06/168743

Sherlen Taiara Rodrigues de Lima
Terapeuta Ocupacional
CREFITO-3: 14565/TO


Maristela Rodrigues Marinho
RG: 8.428.962-4
Secretária Municipal de
Saúde

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE ANDRADINA

FORO DE ANDRADINA

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua São Paulo nº 957, ., Centro - CEP 16901-009, Fone: (18) -3722-5084,

Andradina-SP - E-mail: andradinajec@tjstj.jus.br

DECISÃO

Processo nº:

1003826-47.2020.8.26.0024

Classe - Assunto

Procedimento do Juizado Especial Cível - Obrigação de Fazer / Não Fazer

Requerente:

Emanuel Lucca Bastos de Lima

Requerido:

Prefeitura Municipal de AndradinaJuiz de Direito: Dr. **Leandro Augusto Gonçalves Santos**

Vistos

I) É de ser parcialmente deferida a antecipação de tutela pretendida. Com efeito, os documentos acostados, em especial o de fls. 14, tornam provável o alegado, seja quanto à existência do agravo à saúde, seja quanto à necessidade de realização da equoterapia referida, na inicial.

Oficie-se, pois, ao réu, a fim de que disponibilize, ao autor, a terapia, de que se trata, no prazo de trinta dias, contados da ciência da presente decisão, sob pena de incidir em multa diária, ora fixada em R\$ 500,00 (quinhentos reais), observado o limite mensal que se revelar suficiente ao custeio da terapia.

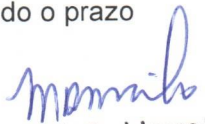
Quanto ao mais, que é pleiteado, tratamento adequado pode ser obtido, de modo gratuito, como esclarecido no documento de fls. 24-25, não se justificando deferimento de liminar, a respeito.

Irrelevante, em si, o fato de não se tratar de sessões individuais, se o mesmo tratamento é disponibilizado, em grupo, por profissionais habilitados, e com experiência na área.

II) Cite-se, com as cautelas de praxe, fixado o prazo de quinze dias para eventual oferta de contestação.

Int.

Andradina, 31 de agosto de 2020.


Maristela Rodrigues Maranhão
RG: 8.428.962-4
Secretária Municipal de Saúde

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA